



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.772, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, ,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ANNIBAL AUGUSTO TEIXEIRA DE VASCONCELLOS, matrícula Siape nº 0362406, para também compor, na qualidade de secretário, a Subcomissão de Resseguros, constituída por meio da Portaria Susep nº 4.672, de 19 de junho de 2012, publicada no DOU de 26 de junho de 2012, seção 2, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente